



Art. 1º Disciplinar o processo de monitoramento do PPA 2012-2015, definir as unidades responsáveis pela produção das informações sobre os Objetivos e respectivos atributos, e indicar os servidores públicos responsáveis pelo preenchimento do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP.

Art. 2º O Monitoramento do PPA 2012-2015 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa e orientada para o alcance das metas prioritárias da Administração Pública Federal; possibilitando, ainda, a produção, a organização e a interpretação de informações, ampliando os conhecimentos sobre a implementação das políticas públicas.

Art. 3º O monitoramento incidirá sobre os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas dos Programas Temáticos.

Art. 4º Compete à Coordenação Geral de Planejamento - CGPLAN:

I - organizar, disciplinar e difundir a sistemática do Monitoramento PPA 2012-2015 do órgão ou da entidade;

II - coordenar o preenchimento e o envio dos dados no módulo do Monitoramento PPA 2012-2015 do SIOP.

Art. 5º Compete às unidades responsáveis pela produção das informações sobre os Objetivos e respectivos atributos constantes do PPA 2012-2015:

I - informar os gestores responsáveis pela prestação das informações no SIOP;

II - prestar informações sobre os Objetivos, as Metas e as Iniciativas; inclusive nos casos em que tais atributos sejam executados por mais de um órgão ou entidade do Poder Executivo;

III - informar à CGPLAN a alteração dos perfis dos usuários no SIOP, sempre que se fizer necessário.

Parágrafo único. As unidades responsáveis pela produção das informações e os responsáveis pelo preenchimento no sistema SIOP constam no Anexo desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

ANEXO

UNIDADES RESPONSÁVEIS PELOS OBJETIVOS DO PPA 2012-2015 E SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DO MONITORAMENTO NO SIOP

PROGRAMA 2040 - GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES		
OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO	PERFIL SIOP - Gestão do PPA/ Papel Preenchedor do Monitoramento
0169 - Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA	Gislene Lopes Lauseani Santoni
PROGRAMA 2048 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		
0574 - Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos, induzindo a promoção da integração modal, física e tarifária de forma sustentável e amplamente acessível.	Secretaria Nacional de Transportes e Mobilidade Urbana - SEMOB	Lúcia Gonçalves Pedrozo Marcell Alexandre de Oliveira Costa
0577 - Dotar as cidades-sede da Copa do Mundo de Futebol 2014 de sistemas de mobilidade urbana que conectem os pólos geradores de viagens do evento, com ênfase no legado e na integração entre aeroportos, estádios, áreas centrais e de hotelearia.	Secretaria Nacional de Transportes e Mobilidade Urbana - SEMOB	Lúcia Gonçalves Pedrozo Marcell Alexandre de Oliveira Costa
0578 - Pavimentar e qualificar vias urbanas de regiões de baixa renda com adensamento populacional e infraestrutura deficiente	Secretaria Nacional de Transportes e Mobilidade Urbana - SEMOB	Lúcia Gonçalves Pedrozo Marcell Alexandre de Oliveira Costa
0580 - Apoiar sistemas de transportes não motorizados integrados aos sistemas de transporte público coletivo e promover a acessibilidade universal.	Secretaria Nacional de Transportes e Mobilidade Urbana - SEMOB	Lúcia Gonçalves Pedrozo Marcell Alexandre de Oliveira Costa
0581 - Apoiar a implantação de medidas de moderação de tráfego visando à qualificação do sistema viário urbano nos pontos que apresentem conflitos entre os modais de transporte.	Secretaria Nacional de Transportes e Mobilidade Urbana - SEMOB	Lúcia Gonçalves Pedrozo Marcell Alexandre de Oliveira Costa
0584 - Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e de Trânsito; além da capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável.	Secretaria Nacional de Transportes e Mobilidade Urbana - SEMOB	Lúcia Gonçalves Pedrozo Marcell Alexandre de Oliveira Costa
0591 - Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN	Aridney Loyelo Barcellos Fany Alves Domingos

0592 - Promover educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democraciação do trânsito.	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN	Aridney Loyelo Barcellos Fany Alves Domingos
---	--	---

PROGRAMA 2049 - MORADIA DIGNA

OBJETIVOS	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO	PERFIL SIOP - Gestão do PPA/ Papel Preenchedor do Monitoramento
0382 - Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, desenvolvendo iniciativas necessárias à regularização urbanística e fundiária, à promoção da segurança e salubridade e à melhoria das condições de habitabilidade, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura e inclusão socioambiental.	Secretaria Nacional de Habitação - SNH	Mirna Quindere Belmiro Chaves Alessandra D'avila Vieira
0383 - Ampliar por meio de produção, aquisição ou melhoria o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, com auxílio de mecanismos de provisão habitacional articulados entre diversos agentes e fontes de recursos, fortalecendo a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida.	Secretaria Nacional de Habitação - SNH	Maria do Carmo Avesani Marta Garske
0384 - Incentivar a expansão do crédito habitacional para construção, aquisição, ampliação e melhorias, por meio de medidas de facilitação do acesso ao financiamento imobiliário com estímulos ao crescimento da sua oferta pelos agentes financeiros.	Secretaria Nacional de Habitação - SNH	Maria do Carmo Avesani Marta Garske
0385 - Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos agentes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social para implementação da Política Habitacional sob os princípios de descentralização, articulação intergovernamental e intersetorial, participação e controle social.	Secretaria Nacional de Habitação - SNH	Júnia Santa Rosa Angelia Amelia Soares Faddoul
0755 - Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.	Secretaria Nacional de Habitação - SNH	Maria Salete Carvalho Weber José Sergio dos Passos Oliveira
0756 - Promover a qualidade da inserção urbana dos empreendimentos habitacionais, assim como, contribuir para a inserção socioeconômica das famílias beneficiadas por programas habitacionais.	Secretaria Nacional de Habitação - SNH	Júnia Santa Rosa Angelia Amelia Soares Faddoul

PROGRAMA 2054 - PLANEJAMENTO URBANO		
OBJETIVOS	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO	PERFIL SIOP - Gestão do PPA/ Papel Preenchedor do Monitoramento
0321 - Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados.	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos - SNAPU	Letícia Miguel Teixeira Viviane Silveira Amaral
0322 - Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais.	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos - SNAPU	Viviane Silveira Amaral Fernanda Ludmila Elias Barbosa
0324 - Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana, combinando ações de fortalecimento institucional e de implementação de processos de regularização fundiária urbana.	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos - SNAPU	Ana Paula Bruno José Cristiano Rilling da Nova Cruz
0589 - Fortalecer a gestão municipal e interfederativa para o desenvolvimento urbano integrado e com participação social.	Diretoria Desenvolvimento Institucional - DDI/SE	Keila Suzane de Oliveira Freitas Daniel Canovas Feijó Araújo
PROGRAMA 2064 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		
OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO	PERFIL SIOP - Gestão do PPA/ Papel Preenchedor do Monitoramento
0565 - Prevenir a violação de direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano.	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos - SNAPU	Jorge Lucien Munchen Martins
PROGRAMA 2068 - SANEAMENTO BÁSICO		
OBJETIVOS	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO	PERFIL SIOP - Gestão do PPA/ Papel Preenchedor do Monitoramento
0355 - Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA	Gislene Lopes Lauseani Santoni
0610 - Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA	Gislene Lopes Lauseani Santoni

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTEIRA N° 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
10	53000.037616/2011	Associação de Moradores do Bairro Piçarra Nova	Nazaré do Piauí/PI

PAULO BERNARDO SILVA

recaiação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel, republicado pela Resolução nº 255, de 29 de março de 2001.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

ATO N° 904, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53500.010955/2012. Expede autorização à SEANET TELECOM LTDA. EPP, CNPJ/MF nº 09.035.659/0001-58, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, tendo como Área de Prestação do Serviço todo o território nacional, e como Áreas de Abrangência do Atendimento aquelas indicadas em seu Projeto Técnico e alterações posteriores.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho